



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 04.01.2021 a 02.02.2021, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Carlos Francisco Gabiatti	Auxiliar Administrativo
Delesio Defante	Auxiliar Administrativo
Indiomar Garcia Fornazari	Técnico Agropecuário
Jose Dorival Bandeira	Advogado
Juliane Salapata dos Santos	Recepcionista/telefonista
Karim Fernanda Pacheco	Auxiliar Administrativo
Marizandra Zanela	Agente de Serviços Gerais
Nara Alessandra Bladt Streit	Técnico Administrativo
Rodrigo Adelir Fritzen	Engenheiro Civil

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 04 de Janeiro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.110 – Página 16
Em 05.01.2021

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.172 – Página 229
Em 05.01.2021